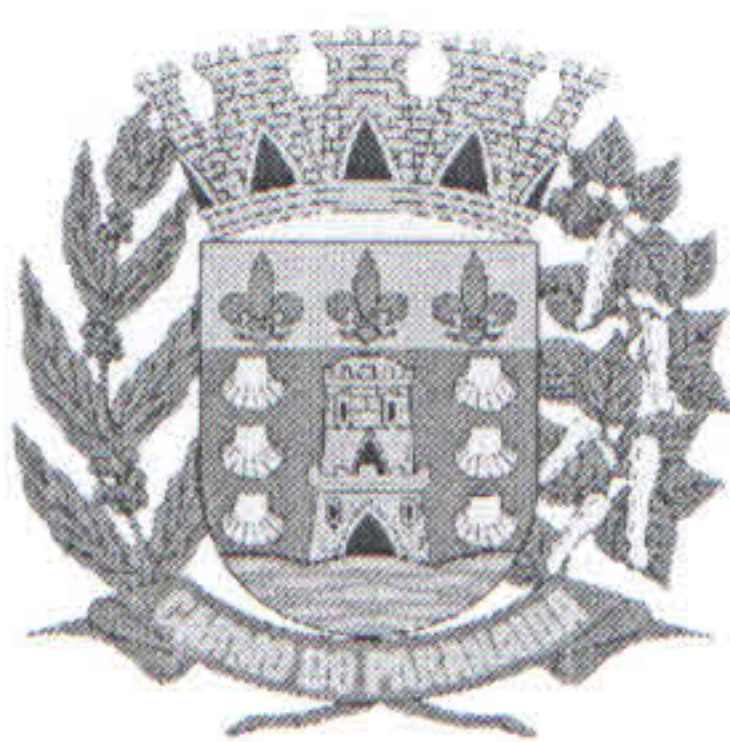




CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE LEI Nº 034/2014

Denomina de “MARIA CÂNDIDA DE JESUS”, a Rua G do Bairro Morro Grande, nesta cidade, e dá outras providências.

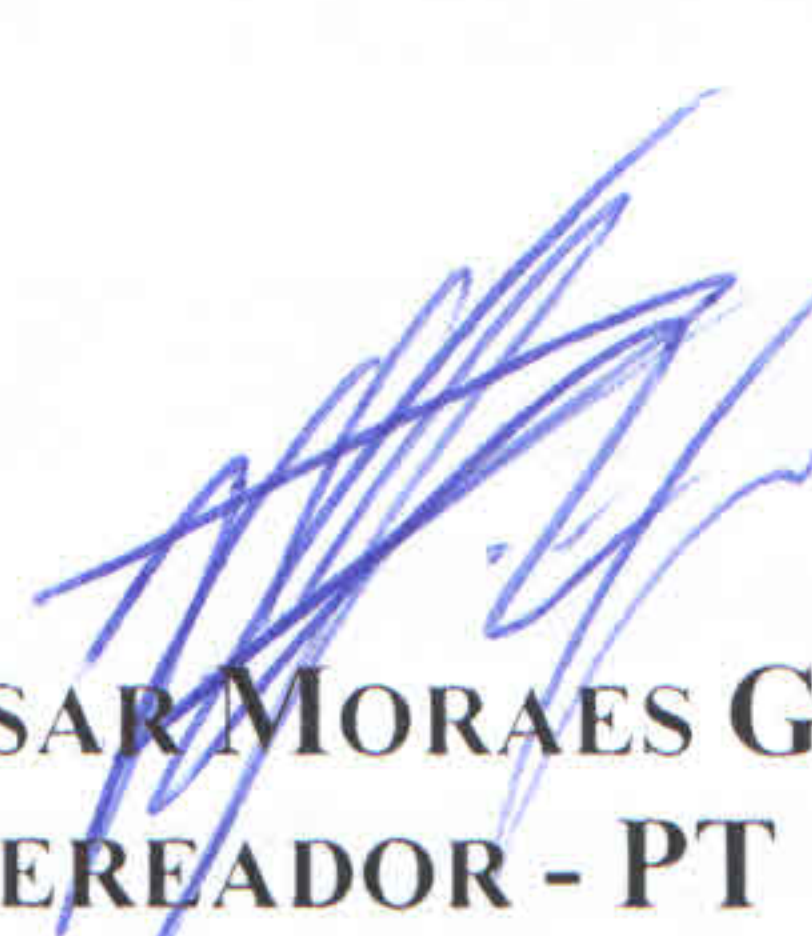
A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica denominada de “MARIA CÂNDIDA DE JESUS”, a Rua G do Bairro Morro Grande, nesta cidade, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de maio de 2014.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
VEREADOR - PT

Enviar ao Plenário

() Sim () Não

____/____/2014